



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 1 DE JUNHO A 20 DE JUNHO | 2022

EM APRECIÇÃO PÚBLICA

Projeto de Lei 108/XV/1 – Em apreciação pública de 2022.06.09 a 2022.07.09 - PS

[Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho](#)

ENTRADAS

Projeto de Resolução 80/XV/1– Entrada em 2022-06-01 - BE

[Pela revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário.](#)

Cofinanciado por:



Projeto de Lei 106/XV/1 – Entrada em 2022-06-01 – CH

[Atribui ajudas de custo a professores do ensino básico e secundário que se encontrem deslocados](#)

Projeto de Lei 108/XV/1 – Entrada em 2022-06-02 – PS

[Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho](#)

Projeto de Resolução 103/XV/1 – Entrada em 2022-06-14 – CH

[Pela proteção da Mulher Grávida nos Cuidados de Saúde e no Trabalho](#)

Projeto de Lei 149/XV/1 – Entrada em 2022-06-14 – CH

[Reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional](#)

Projeto de Lei 151/XV/1 – Entrada em 2022-06-14 – BE

[Alteração da carreira de enfermagem, de forma a valorizar estes profissionais tão importantes para o Serviço Nacional de Saúde e para o País](#)

Projeto de Lei 158/XV/1 – Entrada em 2022-06-15 – BE

[Incentivos para fixação de profissionais de saúde em áreas carenciadas](#)

Projeto de Lei 161/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – BE

[Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores](#)

Projeto de Lei 162/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador \(22.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro\)](#)

Projeto de Lei 163/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos \(22.ª alteração ao Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 164/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado \(22.ª alteração ao Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 165/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à vigésima segunda alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro](#)

Projeto de Lei 166/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado \(vigésima segunda alteração ao à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro\)](#)

Projeto de Lei 167/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório](#)

Projeto de Lei 168/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **BE**

[Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador](#)

Projeto de Lei 169/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **IL**

[Alarga os direitos de parentalidade no âmbito do Código do Trabalho, reforçando os direitos das crianças e reforçando a igualdade de género na parentalidade \(23.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 170/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **IL**

[Estabelece as 7 horas por dia e as 35 horas por semana como o máximo do período normal de trabalho em Portugal \(23.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 172/XV/1 – Entrada em 2022-06-17 – **PAN**

[Altera o regime de incentivos para fixação de profissionais de saúde em áreas carenciadas, procedendo à alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho](#)